

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 194/2002

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, ALUISIO RODRIGUES, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 089/2002 do Exmo. Sr. Juiz Presidente, que reaprazou, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, as férias da Exma. Sra. Juíza do Trabalho, Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, relativas ao exercício de 2002, anteriormente aprazadas para usufruto de 06.11.2002 a 04.01.2003, a serem usufruídas no período de 11.11.2002 a 09.01.2003, bem como aprovou a indicação da Juíza Herminegilda Leite Machado, Titular da 3^a Vara do Trabalho de João Pessoa/PB, para substituí-la no referido período.

Obs.: Ausente o Juiz Ruy Eloy em gozo de férias regulamentares. Absteve-se de votar a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, convocada nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 06 de novembro de 2002.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO